



LEI MUNICIPAL Nº 1.036/2006

EMENTA: Estabelece o nome da Rua Maria Francisca de Lima a atual rua Oitizeiro localizada na Praia de São Paulo, Forte Orange e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Maria Francisca de Lima, a rua Oitizeiro, localizada na praia de São Paulo, Forte Orange.

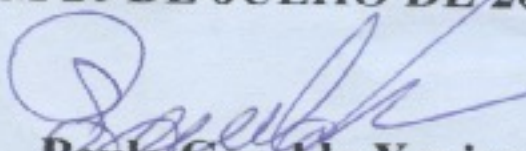
Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, autorizada a confeccionar e colocar nova placa, com o nome da referida rua.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das disponibilidades financeiras, constantes do orçamento do Município da Ilha de Itamaracá.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ,
EM 20 DE JULHO DE 2006.**


Paulo Geraldo Xavier
Prefeito